



## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

### **FATO RELEVANTE**

A Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e da legislação em vigor, vem informar a seus Acionistas e ao mercado o seguinte:

Em 29 de agosto de 2010, (i) a Companhia, (ii) a MD1 Diagnósticos S.A. ("MD1"); (iii) os Srs. Edson Godoy Bueno, Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Luiz Alves Filho, Romeu Côrtes Domingues, Rômulo Côrtes Domingues, Roberto Côrtes Domingues, João Renato Côrtes de Barros Silveira, Evandro Miguelote Vianna e Heloísa de Mendonça H. Saad (doravante designados como "Acionistas MD1") e (iv) JPLSPE Empreendimentos e Participações S.A., celebraram um memorando de entendimentos vinculante ("MoU") que regula os principais termos negociais da proposta de incorporação ou incorporação de ações de emissão da MD1 pela Companhia, a ser realizada nos termos da Lei das Sociedades por Ações ("Incorporação").

A MD1 participará de uma reorganização societária envolvendo as sociedades (a) Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.; (b) CDPI – Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda. ("CDPI"); (c) Clínica de Ressonância e Multi Imagem Ltda. ("CRMI"); e (d) Pro Echo Cardiodata Serviços Médicos Ltda. ("Pro Echo") (doravante designadas conjuntamente como "Sociedades"), sendo que, após referida reorganização societária, a MD1 será a legítima proprietária e possuidora de quase a totalidade das quotas das Sociedades, devidamente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Em decorrência da Incorporação, o capital social da Companhia será aumentado, com a emissão de novas ações a serem entregues aos acionistas da MD1, sendo que a relação de troca será estabelecida com base no valor



econômico da MD1, estimado em 26,36% do capital social da Companhia, sujeito a determinados ajustes previstos no MoU.

A Incorporação está sujeita à aprovação pela Assembleia Geral de cada companhia, a serem convocadas oportunamente.

O MoU prevê, ainda, que a Companhia adquirirá diretamente as quotas das Sociedades, representando (a) 10,0% da Pro Echo, (b) 28,0% da CRMI, e (c) 16,5% da CDPI, por um valor total aproximado de R\$88,2 milhões.

A transação será submetida aos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, conforme legislação aplicável.

As Sociedades atuam no ramo de análises clínicas e diagnósticos por imagens. A Incorporação permitirá à Companhia o fortalecimento de sua posição em tais mercados, além de possibilitar a exploração de outros ativos operacionais dos acionistas da MD1.

A celebração do MoU foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de agosto de 2010.

O IGC Partners atuou como assessor da Companhia na transação e o Credit Suisse atuou como assessor exclusivo da MD1 e seus acionistas.

A Companhia manterá o mercado informado sobre os fatos subsequentes relacionados à Incorporação.

Barueri, 30 de agosto de 2010.

**Tharso Bossolani**

Diretor de Relações com Investidores